

Of. ____/2023

Goiânia, 28 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
GERALDO ALCKMIN
Vice-Presidência da República
Brasília-DF

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo pelo trabalho realizado na Vice-Presidência da República, o Fórum de Entidades Empresariais agradece sua vinda a Goiânia para um debate democrático e, esperamos produtivo para nosso Estado, sob a ótica do crescimento continuado e sustentável.

Na atualidade, vivemos um momento econômico/fiscal de grande preocupação no que se atine às contas públicas, o controle da inflação, os juros de mercado (SELIC), crescimento econômico, uma possível reforma ministerial, a não taxação sobre o e-commerce, comércio internacional, infraestrutura e principalmente, a reforma tributária. Assuntos polêmicos e de difícil assimilação por todos, diante dos interesses envolvidos e os resultados necessários a serem alcançados.

Neste contexto, o setor produtivo em Goiás entende que algumas questões são prioritárias e requer especial atenção do Governo Federal, a despeito do cenário atual, tais como:

- I - Garantir o direito à propriedade rural e urbana;
- II - Lei geral de Licenciamento Ambiental Federal;
- III - Aprovação do projeto de lei que altera procedimentos para o licenciamento ambiental no país (PL 3.729/2004);
- IV - Aprovação da Lei e implementação de um sistema regulado de comércio de emissões de carbono no Brasil. (Na Câmara tramita o PL 2148,

que aguarda ser pautado para a Comissão Especial. Trata-se de uma versão do PL 528, um texto que angariou bastante apoio do setor privado);

V - Implementação de linhas de crédito com juros baixos para apoio às micro e pequenas empresas;

VI - Avançar na modernização, desburocratização e segurança jurídica trabalhista;

VII - Construir e implementar uma política industrial moderna coerente com o cenário atual e de acordo com as melhores práticas internacionais, com foco na reindustrialização do país;

VIII - Implementação das linhas de financiamento, por intermédio dos fundos constitucionais, com maior aporte de recursos;

IX - Dialogar mais sobre a Reforma Tributária apresentada, reconhecendo as diferenças regionais, mantendo a autonomia dos estados e os incentivos fiscais;

X - Manter e criar políticas que fomentem o cooperativismo;

XI - Manutenção do Código Florestal;

XII - Incentivar o uso de novas fontes de energia limpa e renovável;

XIII - Aperfeiçoar os atuais mecanismos de incentivo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, e aportando recursos nestes temas, inclusive prover o necessário financiamento;

XIV - Modernizar o licenciamento ambiental, promovendo, além da conservação do meio ambiente, condições para o desenvolvimento socioeconômico;

XV - Aumentar investimentos em infraestrutura, estimulando o investimento privado por meio da ampliação a aceleração do Programa de Concessões e Parcerias Público Privadas (PPPs);

XVI - Revisão dos limites estabelecidos de faturamento para enquadramento do MEI – Microempreendedor Individual, bem como da Microempresa, e ainda, revisão do subteto do Simples Nacional;

XVII - Instituir a arbitragem tributária para prevenção ou resolução de controvérsias em matéria tributária, objetivando decisão com os mesmos efeitos daquelas emanadas pelos tribunais judiciais, possibilitando uma tramitação processual mais simplificada, com menor custo para o empresário, valendo-se de árbitros especialistas na matéria e profissionais com alto nível de experiência, podendo ser adotado como paradigma de eficiência, o modelo implantado por Portugal.

Ainda, visando aprimorar legislações específicas e atender demandas relacionadas com alguns setores da economia, apresentamos as seguintes sugestões:

I - Revisão da Portaria nº 3.916/1998, que aprovou a Política Nacional de Medicamentos (a Portaria existir há quase 3 décadas, sem ter passado por qualquer análise posterior).

II - Revisão da lei de criação da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, a Lei nº 10.742/2003.

III - Revisão do Decreto nº 4.766/2003 que regulamenta a criação, as competências e o funcionamento da sindifargo@fieq.com.br Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED.

Sabe-se que são assuntos complexos e, alguns, de longa consolidação de seus resultados. Contudo, imperativo agir sobre estas questões para que haja avanço que garanta um ambiente de negócios favoráveis para a atração de investimentos e a manutenção/expansão das atividades produtivas em Goiás.

Contamos com a experiência e competência inquestionável enquanto governante do maior estado do país, bem como a história construída pelo Governo Federal, de irrestrito apoio ao setor produtivo, com o objetivo de avançarmos nas questões apresentadas.

Atenciosamente,